



DECRETO Nº 8.988, de 12 de abril de 2023.

Publicado no mural
da PMJN em
12/04/2023
DMS

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 8.304/2022 que constitui o Comcajon.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva (Comcajon), protocolado através do Processo Administrativo nº 2.528, de 10/04/2023, proveniente do referido Conselho;

Considerando que os membros a serem alterados no Decreto nº 8.304, de 17/01/2022, são os representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades);

Considerando a Lei Municipal nº 2.767/2015 que dispõe sobre a modificação da Política Pública Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva (Comcajon), do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescência (Fia);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.304, de 17/01/2022, conforme descrito abaixo:

I.....
a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades):
Titular: Brenda de Oliveira Souza;
Suplente: Giani Marin Rampinelli Cabidelle.

b) Secretaria Municipal de Educação (Semed):
Titular: Sandra Bortolini Fávaro Ferreira;
Suplente: Aldinéia de Fátima Sant'anna Cao.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de abril de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 12 de abril de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete